PORTARIA N° 023/2019

De 08 de Maio de 2019

"Concede férias regulamentares a Servidora ***Joziane Martins Bento*** *e, dá outras providências".*

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento .**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joziane Martins Bento,** portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2017 à 18/05/2018, que serão gozadas a partir de 08/05/2019 à 27/05/2019 com retorno previsto para 28/05/2019.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de Maio de 2019.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."